



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ANO DE 2023 em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei comprehende os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a **Lei Municipal nº 3.473/2022 de 23 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023**, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº 3.427/2021 de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresentamos visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente, as quais, especialmente neste último ano, passaram por alterações bem como ponderam-se ainda novas mudanças, que condicionam sobremaneira a situação econômica municipal.

Isso posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

1. SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no período	Realizada no período (Liquidado)	% Realiz. / Program.
(1) Receita Total	48.000.000,00	45.195.612,05	94,16%
Despesas Empenhada acrescidas das suplementações.			
Despesas Correntes	46.033.865,43	44.326.967,56	96,29%
Pessoal e Enc. Sociais – Executivo	20.790.281,45	20.549.636,60	98,84%
Pessoal e Enc. Sociais – Legislativo	872.800,00	800.708,77	91,74%
Pessoal e Enc. Sociais – R.P.P.S.	6.075.000,00	5.889.849,32	96,95%
Juros e Encargos da Dívida – Execut.	1.058.280,00	1.033.858,77	97,69%
Outras Desp. Correntes - Executivo	16.885.803,98	15.885.136,44	94,07%
Outras Desp. Correntes – Legislativo	192.700,00	130.573,25	67,76%
Outras Desp. Correntes- R.P.P.S.	159.000,00	37.204,41	23,40%
Despesas de Capital	5.492.219,84	3.844.647,81	70,00%
Investimentos – Executivo	3.678.898,04	2.088.133,89	56,76%
Investimentos – Legislativo	17.475,00	16.475,00	94,28%
Investimentos – R.P.P.S.	5.000,00	0,00	0,00%
Inversões Financeiras – Executivo	2.000,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida – Executivo	1.788.846,80	1.740.038,92	97,27%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	2.369.390,73	0,00	0,00%
(2) Despesa Total	53.895.476,00	48.171.615,37	89,38%
Resultado Orçamentário (1-2)	(-) 5.895.476,00	(-) 2.976.003,32	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		1,13	1,07

Já no exercício em curso, até o mês de NOVEMBRO/2022, foi arrecadado o montante de R\$ 46.065.803,45, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 43.493.233,82, e em despesas de capital o valor de R\$ 6.569.610,15, totalizando R\$ 50.062.843,97. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2022 até o mês de novembro é de R\$ 3.997.040,52, o qual se apresenta deficitário, em função da frustração da receita estimada, principalmente da corrente, que no período auferido, qual seja, de janeiro a novembro, atingido o percentual de 86,01%, receitas estas vinculadas ao custeio desta municipalidade. De mesmo modo vale destacar que o resultado orçamentário corresponde a uma parcela mínima, em virtude do alto grau de despesas de capital. Caso



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

consideradas apenas as despesas efetivamente liquidadas temos um total de despesas correntes a ordem de R\$ 40.242.809,62 e as despesas de capital em total de R\$ 2.854.518,78, totalizando assim as despesas liquidadas em R\$ 43.097.328,40.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de NOVEMBRO/2022, o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ 11.343.798,37, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **SUPERIOR** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **ampliação da dívida pública**, no nível de endividamento municipal.

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de Novembro/2022, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo era de R\$ 1.161.018,25. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 3.912.027,83.

2. RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA, SOCIAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total geral da receita para 2023 está estimado em R\$ 60.785.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual (2022), que é de R\$ 55.900.000,00, representa um aumento de R\$ 4.885.000,00, ou seja, 8,74% a maior.

Adiante, são destacadas as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2023 soma R\$ 8.799.709,20 em valores brutos representando 14,48% do total previsto. Esta fonte representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais. O quadro abaixo demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para 2022 e 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2022	Previsão 2023	Variação
Impostos	5.325.200,00	7.700.000,00	44,59%
I.P.T.U./DÍVIDA ATIVA	2.599.250,00	3.451.600,00	32,79%
I.R.R.F.	921.000,00	1.500.500,00	62,92%
I.T.B.I.	560.000,00	640.000,00	14,29%
I.S.S./DÍVIDA ATIVA	1.244.950,00	2.107.900,00	69,32%
Taxas	1.014.758,18	1.099.709,20	8,37%
Taxas pela Prestação de Serviços	737.158,18	831.359,20	12,78%
Taxas de Inspeção, Contr. Fiscal.	277.600,00	268.350,00	- (3,33%)
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Total das Receitas Tributárias	6.339.958,18	8.799.709,20	38,80%

2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ **2.092.600,00**, representando 3,61% do Orçamento e está assim composta:

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2022	Previsão 2023	Variação
Contribuições Sociais	1.376.700,00	1.462.600,00	6,24%
CPSSS Servidor Ativo	1.372.000,00	1.460.500,00	6,45%
Outras Contribuições Sociais	4.700,00	2.100,00	(-) 44,68%
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00%
Contrib. p/Custeio Ilum. Pública	510.000,00	630.000,00	23,53%
Total Receitas de Contribuições	1.886.700,00	2.092.600,00	10,91%

2.1.3 Receita Patrimonial (Valores Mobiliários)

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 um montante de R\$ **2.115.800,00**, ou seja, 3,65% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras. Neste grupo consta os rendimentos do RPPS.

2.1.4 Receita Agropecuária

Esta fonte de Receita não está estimada para o exercício de 2023, tendo em vista que o Município não apresenta receitas desta modalidade.

2.1.5 Receita de Serviços

Para o exercício de 2023 foram estimados R\$ **32.600,00** assim detalhados:

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2022	Previsão 2023	Variação
Serviços Comerciais	29.562,64	4.400,00	
Serviços de Transportes	2.500,00	1.200,00	
Serviços de Saúde	0,00	0,00	
Serviços Administrat./Comerciais	0,00	0,00	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Inscrições Esportivas e outras	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	27.000,00	
Total das Receitas e Serviços	32.062,64	32.600,00	

Os serviços de saúde foram agregados na Taxa de Prestação de Serviços item 2.1.1.

2.1.6 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro a seguir, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total (incluído as transferências extras de julho e dezembro) é de R\$ 19.275.000,00, correspondendo a 31,71% (29,66% em 2022) do total da receita do Município.

A Compensação Financeira do Fundo Especial do Petróleo é de R\$ 420.550,00, e representa 0,69% (0,47% em 2022) do total da receita prevista.

As Transferências do Sistema Único de Saúde (fundo a fundo) da União demonstraram uma previsão de R\$ 3.040.122,40, representando 5,00% (4,16% em 2022) do total da receita.

As Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) demonstraram uma previsão de R\$ 546.500,00 representando 0,90% (0,98% em 2022) do total da receita.

As Transferências destinadas a Programas da Assistência Social demonstraram uma previsão de R\$ 213.800,00, representando 0,35% (0,91% em 2022) do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R\$ 11.000.000,00, ou seja, 18,10% (21,14% em 2022) do total da receita prevista.

Ainda nas transferências do Estado, destacamos o IPVA, projetado para 2023 no valor de 1.500.000,00 representando 2,47% do total da receita prevista. O IPI projetado é de R\$ 110.000,00 (0,18%), a CIDE projetada em R\$ 15.000,00 (0,02%).

As Transferências do Estado para os programas de saúde (fundo a fundo) apresentam uma previsão de R\$ 1.023.043,36 (1,68%).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2022	Previsão 2023	Variação %
Transferências da União	20.897.928,91	23.535.972,40	12,62%
Cota parte do F.P.M.	16.577.843,67	19.275.000,00	16,27%
Cota parte do I.T.R.	100.000,00	130.000,00	30,00%
Cota Parte Fundo Especial	260.000,00	420.550,00	61,75%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Recursos do S.U.S.	2.323.020,47	3.240.122,40	39,48%
Recursos F.N.D.E.	547.468,14	670.500,00	22,47%
Cota parte da LC 87/96 (L. Kandir)	0,00	0,00	-
Recursos F.N.A.S.	508.919,14	213.800,00	(-) 58,15%
Outras Transferências da União	580.686,48	40.000,00	(-) 93,11%
Transferências do Estado	14.939.474,74	13.113.044,36	(-)12,23%
Cota Parte do I C M S	11.819.711,17	11.000.000,00	(-)11,59%
Cota Parte do I P V A	1.707.412,81	1.500.000,00	(-)12,15%
Cota Parte do IPI / Exportação	135.000,00	110.000,00	(-)18,52%
Cota parte da C I D E	25.000,00	15.000,00	(-)40,00%
Transf. do F. Estadual de Saúde	1.118.472,76	1.023.043,36	(-)8,53%
Outras Transferências do Estado	60.000,00	15.000,00	(-)75,00%

2.1.7 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2022, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do número de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 6.293.000,00. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 5.774.200,00. Portanto, pela nossa projeção o FUNDEB apresentará superávit de R\$ 518.000,00 para o exercício de 2023.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2022	Previsão 2023	Variação %
Vlrs. Recebidos do FUNDEB	6.300.000,00	6.293.000,00	(-) 0,01
Vlrs. Transferidos p/ o FUNDEB	5.804.549,85	5.774.200,00	(-) 0,52
PERDA/GANHO com o FUNDEB	495.450,15	518.800,00	4,71

2.1.8 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 R\$ 466.201,00 representando 0,76% (2,01% em 2022) do orçamento, compensação previdenciária (R\$ 205.000,00), restituições e indenizações e outras (R\$ 96.800,00).

2.1.9 Receitas de Capital

A estimativa para RECEITA DE CAPITAL para o exercício é de R\$ 1.521.699,74, representada basicamente por valores de alienação de bens (total estimado de R\$ 49.449,74), outras receitas de capital (total estimado de R\$ 30.270,00) e valores referentes a transferência de capital (total estimado de R\$ 1.441.980,00).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 58.000.000,00.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso, bem como foi realizada audiência pública visando dar efetividade ao disposto no artigo 48 da LRF.

No que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

Destacamos que as despesas para 2023 foram mantidas sua estrutura. Também ficou destacado a Reserva de Contingência para a utilização do Orçamento Impositivo previsto na legislação em vigor.

Ressalta-se que para o exercício de 2023, foram apresentados valores para reserva para Precatório Judicial conforme disposição legal. Nesta informação consta as Requisições de Pequeno Valor (RPV) exigíveis para o exercício apresentadas pelo Judiciário as quais totalizam conforme documento anexo o montante de R\$ 286.077,41.

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal, atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

Jaguari (RS), 26 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROJETO DE LEI N° 040/2022

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
Jaguari para o Exercício Financeiro de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso V da Lei Orgânica,

FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 60.785.000,00 (Sessenta Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco mil Reais)

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	57.700.221,30
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	8.799.709,20
Receita de Contribuições	2.092.600,00
Receita Patrimonial	2.115.800,00
Receita de Serviços	32.600,00
Transferências Correntes	44.193.311,10
Outras Receitas Correntes	466.201,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.521.699,74
Transferências de Capital	1.441.980,00
Alienação de Bens	49.449,74
Outras Receitas de Capital	30.270,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.992.278,96
Receita de Contribuições – Intraorç.	6.992.278,96
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.429.200,00
TOTAL	60.785.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 60.785.000,00 (Sessenta Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 51.433.121,04(Cinquenta e Um milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Cento e Vinte e Um reais e quatro centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.351.878,96 (Nove Milhões Trezentos e Cinquenta e Um mil Oitocentos e Setenta e Oito reais e Noventa e seis centavos);

Art. 5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.957.395,04	R\$ 20.830.076,00	R\$ 53.787.471,04
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.111.065,04	R\$ 17.102.176,00	R\$ 32.213.241,04
3.1.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	R\$ 4.040.665,04	R\$ 585.000,00	R\$ 4.625.665,04
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200,000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 16.646.330,00	R\$ 3.727.900,00	R\$ 20.192.230,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
4. DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 4.287.500,00	R\$ 512.850,00	R\$ 4.800.350,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

4.1 – Investimentos	R\$ 2.885.500,00	R\$ 512.850,00	
4.1.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2.1 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
4.3 – Amortização da Dívida	R\$ 1.400.000,00		R\$ 1.400.000,00
4.3.1 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.			
9.9 - Reserva de Contingência	R\$ 660.300,00		R\$ 660.300,00
9.9 – Reserva de Contingência do RPPS		R\$ 1.536.878,96	R\$ 1.536.878,96
TOTAL	R\$ 37.905.195,04	R\$ 22.879.804,96	R\$ 60.785.000,00

Art. 6º. Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.473/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º. Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30,00 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, **inclusive a Reserva de Contingência**, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 3.473/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30,00 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º. Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, “a”, da Lei Municipal N° 3.473/2022, que dispõe



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Quanto a destinação de recursos por força legislativa, esta representada pelas emendas impositivas em caráter individual, as mesmas terão por base conforme o Art. 166 § 9º o limite de 1,20% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no presente projeto de Lei, estando a discriminação de memória de cálculo anexa ao mesmo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, ____ DE ____ DE ____.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADA NO LIVRO N.º ____ ÀS FLS.
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: ____ / ____ / ____.

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROJETO DE LEI N° 040/2022

ANEXO I

Memória de Cálculo

Emendas Impositivas

1) Receita Corrente Líquida

Receitas Correntes – Receitas Correntes Intraorçamentárias – Dedução da Receita

55.230.221,30 - 6.992.278,96 - 5.744.200,00

R\$ 45.215.742,34

2) Total da Reserva para as Emendas Impositivas

Receita Corrente Líquida x 1,20%

42.493.742,34 x 1,20%

R\$ 510.300,00

3) Emendas Impositivas Individuais

Total da Reserva / nº de vereadores

510.430,00 / 9

R\$ 56.700,00

Recurso de Livre destinação – 50% - R\$ 28.350,00

Recurso de destinação à Saúde (ASPS) – 50% - R\$ 28.350,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Município de JAGUARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	Valores em R\$ 1,00					
			2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	40.398.922,36	42.451.518,13	48.235.262,54	50.112.895,29	60.932.008,10	63.118.166,89
1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	.485.198,62	4.687.069,15	5.380.593,04	6.159.500,00	8.799.709,20	9.363.545,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	732.602,02	849.171,14	877.793,64	880.000,00	1.500.500,00	1.596.643,66
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	18.154,22	24.906,72	22.435,32	24.500,00	30.105,05	32.034,02
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	2.905.896,82	2.978.531,27	3.589.095,09	4.300.000,00	6.149.171,33	6.543.175,91
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	828.545,56	834.460,02	891.268,99	955.000,00	1.119.932,81	1.191.691,86
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.557.727,33	1.641.732,87	1.966.111,84	1.150.000,00	2.096.986,22	2.118.810,95
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.117.693,11	1.184.103,51	1.458.959,33	550.000,00	1.460.000,00	1.448.293,77
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.117.693,11	1.184.103,51	1.458.959,33	550.000,00	1.460.000,00	1.448.293,77
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Exceto para o RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	440.034,22	457.629,36	507.152,51	600.000,00	636.986,23	670.517,18	704.445,35	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.448.008,34	1.817.634,68	1.005.151,48	1.575.000,00	1.803.948,17	1.897.837,46	1.992.765,38	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	87.459,26	69.961,07	30.041,11	25.000,00	51.867,40	53.527,16	55.132,98	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	2.360.549,08	1.747.673,61	975.110,37	1.550.000,00	1.752.080,77	1.844.310,30	1.937.632,40	
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	23.289,43	10.173,99	63.645,47	210.000,00	110.317,81	116.124,94	122.000,86	
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	3.442,00	1.951,25	14.113,75	40.000,00	21.847,22	22.997,25	24.160,91	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	2.190.281,40	1.633.022,07	897.351,15	1.300.000,00	1.575.319,71	1.658.244,54	1.742.151,71	
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	143.536,25	102.526,30	-	-	44.596,03	46.943,57	49.318,91	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	37.502,16	15.725,86	1.985,40	30.500,00	19.199,27	20.209,92	21.232,55	
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 + 1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	37.502,16	15.725,86	1.985,40	30.500,00	19.199,27	20.209,92	21.232,55	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

1.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	30.384.392,66	33.570.350,18	39.335.373,31	40.610.312,29	47.457.542,65	48.938.992,59	50.691.451,41
1.7.1.00.0.0.00.00.00	1.7.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	14.921.990,63	17.695.017,11	18.264.121,23	21.539.048,10	24.598.587,83	25.592.707,56	27.422.055,39
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.716.176,63	10.205.698,21	13.759.991,53	16.000.000,00	16.945.687,43	17.673.553,74	19.155.763,91
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	472.924,72	459.260,18	603.117,23	751.686,63	766.184,46	799.094,30	866.111,14
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.452,34	460.239,34	532.762,12	704.801,34	717.625,82	748.449,93	811.219,43
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	75.188,22	92.803,00	90.666,40	95.000,00	118.859,60	123.964,97	134.361,41
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	165.113,79	164.273,65	266.004,49	400.000,00	347.555,03	362.483,52	392.883,56
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.108.521,32	2.462.028,14	2.246.316,62	2.250.000,00	3.228.234,52	3.331.538,03	3.431.484,17
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	330.169,42	773.196,03	167.764,09	170.000,00	465.758,42	480.662,69	495.082,57
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	448.109,75	433.842,55	511.812,27	475.000,00	575.558,01	593.975,87	611.795,14
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	230.000,00	-	-	99.052,95	102.222,64	105.289,32
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	1.150.334,44	2.413.676,01	85.686,48	692.560,13	1.334.071,58	1.376.761,87	1.418.064,73
1.7.2.00.0.0.00.00.00	1.7.2.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.148.568,58	11.503.391,80	14.906.412,08	13.134.805,64	15.871.088,14	16.060.125,55	15.381.596,85
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	8.549.793,60	8.775.828,55	11.353.704,80	10.600.000,00	12.302.218,84	12.418.756,29	11.782.757,69
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.255.948,75	1.341.331,09	1.578.337,86	1.300.000,00	1.697.609,15	1.713.690,40	1.625.927,61
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	128.020,42	121.609,08	123.873,27	105.000,00	141.301,13	142.639,66	135.334,69



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.730,97	11.511,38	7.370,69	12.000,00	12.362,68	12.479,79	11.840,67
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.191.528,76	1.165.817,60	1.696.913,79	1.000.000,00	1.575.652,78	1.626.073,67	1.674.855,88
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-		100.000,00	108.878,00	81.965,64	84.588,54	87.126,19
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	9.546,08	87.294,10	46.211,67	8.927,64	59.977,92	61.897,21	63.754,13
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.999,26	27.981,84	27.426,66	2.200,00	24.175,33	24.948,94	25.697,41
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	188.559,74	102.021,31	119.946,42	134.258,55	143.623,31	148.219,25	152.665,83
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.105.174,45	4.239.278,12	6.016.166,92	5.800.000,00	6.818.386,82	7.111.256,27	7.707.648,85
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	3.100,00	2.660,00	1.300,00	-	1.681,22	1.735,02	1.787,07
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.486.093,25	719.005,39	546.047,47	587.583,00	754.622,59	778.770,52	802.133,63
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.901,37	2.886,63	4.682,54	2.000,00	3.921,32	4.046,81	4.168,21
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.657,28	198.479,88	159.555,69	230.000,00	237.328,79	244.923,32	252.271,01
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras		-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.657,28	198.479,88	159.555,69	230.000,00	237.328,79	244.923,32	252.271,01
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.375.534,60	517.638,88	381.809,24	355.583,00	513.372,48	529.800,39	545.694,41
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.246.369,70	385.991,52	253.791,28	205.000,00	347.552,94	358.674,63	369.434,87
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência	24.000,00	-	65,95	583,00	245,44	253,29	260,89



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	105.164,90	131.647,36	127.952,01	150.000,00	165.574,10	170.872,47	175.998,64
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	5.011.522,75	2.699.832,27	2.999.612,33	1.957.168,02	2.522.846,33	1.597.559,13	1.672.782,29
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.500.000,00	1.697.381,27	1.681.808,45	526.333,33	1.000.000,00	-	-
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.610.926,56	27.994,80	68.925,27	466.333,69	215.041,62	221.922,95	228.580,64
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	487.700,00			202.500,00	75.811,61	78.237,58	80.584,70
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	1.123.226,56	27.994,80	68.925,27	263.833,69	139.230,01	143.685,37	147.995,93
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.876.967,86	968.083,13	1.232.020,00	859.501,00	1.258.803,90	1.325.067,34	1.392.115,75
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.220.949,06	585.083,13	879.750,00	435.623,00	785.331,03	826.670,86	868.500,41
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	656.018,80	383.000,00	352.270,00	423.878,00	473.472,87	498.396,48	523.615,34
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	23.628,33	6.373,07	16.858,61	105.000,00	49.000,81	50.568,84	52.085,91
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.628,33	6.373,07	16.858,61	105.000,00	49.000,81	50.568,84	52.085,91
7.0.0.0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.999.764,56	3.360.004,96	4.954.976,17	3.000.000,00	4.513.992,79	4.477.799,77	4.474.598,92
7.0.0.0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	1.999.764,56	3.360.004,96	4.954.976,17	3.000.000,00	4.513.992,79	4.477.799,77	4.474.598,92



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

7.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras									
8.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS					-	-	-	-	-
8.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras					-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita	-4.496.503,51	-5.009.096,59	-6.199.833,14	-6.200.010,00	-7.183.847,23	-7.387.399,79	-7.568.894,21		
9.1.1.0.00.0.0.00.00	9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(109.624,08)	(113.747,81)	(228.153,13)	(230.000,00)	-229.102,60	-236.433,88	-243.526,90		
9.1.7.0.00.0.0.00.00	9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	(4.145.025,52)	(4.107.453,99)	(5.381.314,77)	(5.620.000,00)	(6.241.135,23)	(6.414.521,01)	(6.566.829,06)		
9.1.0.0.00.0.0.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Dedu.da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	-234.424,92	-787.350,59	-590.365,24	-350.000,00	-713.371,29	-736.199,17	-758.285,14		
9.2.0.0.00.0.0.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-7.428,99	-544,20		-10,00	-238,11	-245,73	-253,10		
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			42.913.706,16	43.502.258,77	49.990.017,90	48.870.053,31	60.785.000,00	61.806.125,99	64.277.500,54		

Fonte: Secretaria de Finanças/Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Município de JAGUARI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	37.442.965,74	42.035.429,40	43.912.895,29	53.748.398,99	55.731.012,83	58.130.372,43
(-) Aplicações Financeiras em Geral	114.651,54	77.759,22	250.000,00	176.761,06	186.065,76	195.480,69
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	1.633.022,07	897.351,15	1.300.000,00	1.575.319,71	1.658.244,54	1.742.151,71
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	35.695.292,13	41.060.319,03	42.362.895,29	51.996.318,22	53.886.702,53	56.192.740,03
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.699.288,07	2.999.612,33	1.957.158,02	2.522.608,22	1.597.313,40	1.672.529,18
(-) Operações de Crédito	1.697.381,27	1.681.808,45	526.333,33	1.000.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	6.373,07	16.858,61	105.000,00	49.000,81	50.568,84	52.085,91
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	995.533,73	1.300.945,27	1.325.824,69	1.473.607,41	1.546.744,55	1.620.443,28
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	36.690.825,86	42.361.264,30	43.688.719,98	53.469.925,63	55.433.447,08	57.813.183,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagamento	Pagamento	Pago Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	36.024.706,68	38.918.155,40	45.035.019,42	49.296.574,95	52.100.191,83	55.878.962,71
(-) Juros e Encargos da Dívida	261.062,63	411.579,74	540.000,00	508.135,76	546.245,94	584.483,15
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	35.763.644,05	38.506.575,66	44.495.019,42	48.788.439,20	51.553.945,89	55.294.479,56
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	5.127.820,46	4.220.285,40	3.550.678,08	4.294.103,55	3.825.394,47	3.233.722,16
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	439.361,58	411.001,57	450.000,00	527.037,29	543.902,48	560.219,56
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	4.688.458,88	3.809.283,83	3.100.678,08	3.767.066,26	3.281.491,99	2.673.502,61
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	40.452.102,93	42.315.859,49	47.595.697,50	52.555.505,46	54.835.437,89	57.967.982,17



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				3.965.913,34	2.410.616,99	2.123.455,40
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				56.521.418,80	57.246.054,88	60.091.437,57
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	- 3.761.277,07	45.404,81	- 3.906.977,52	- 3.051.493,17	- 1.812.607,79	- 2.278.254,26

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.10.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação				-	-	-
4.4.1.1.30.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União		-	-	-	-	-
4.4.1.1.40.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado		-	-	-	-	-
4.4.1.1.50.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município		-	-	-	-	-
4.4.1.2.10.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação		-	-	-	-	-
4.4.1.3.10.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI**

4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	915.493,00	433.083,30	1.648.000,00	1.091.253,20	1.136.753,91	1.382.442,54	
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	52,02	3.622,38	6.000,00	3.523,09	4.710,46	5.076,63	
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	915.545	436.706	1.654.000	1.094.776	1.141.464	1.387.519	

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	261.062,63	411.579,74	591.428,64	460.332,53	524.363,82	562.151,25
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Mobiliaria - Consolidação			-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação			-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação			-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União			-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado			-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município			-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação			-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação			-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União			-	-	-	-	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	261.062,63	411.579,74	591.428,64	460.332,53	524.363,82	562.151,25	
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)	- 3.106.794,68	70.530,75	- 2.844.406,16	- 2.417.049,40	- 1.195.507,24	- 1.452.886,33	

Fonte: Secretaria de Finanças/Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Município de JAGUARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Desconto	Contribuintes em geral	190.000,00	196.080,00	201.962,40	
IPTU	Isenção	Aposentados de baixa renda e portadores de doenças graves	60.000,00	61.920,00	63.777,60	Vide Obsevação abaixo
TOTAL			250.000,00	258.000,00	265.740,00	-



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2023 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 3,20%

Inflação para 2025: 3,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atrair novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que têm objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Município de JAGUARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Redução em dotações	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	70.000,00	Redução em dotações	70.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	370.000,00	SUBTOTAL	370.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	150.000,00	Limitação de empenhos	150.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Restituição de Tributos a Maior	5.000,00	Limitação de empenhos	5.000,00
Discrepância de Projeções:	100.000,00	Limitação de empenhos	100.000,00
Outros Riscos Fiscais	0.000,00	Redução em dotações	50.000,00
SUBTOTAL	305.000,00	SUBTOTAL	305.000,00
TOTAL	675.000,00	TOTAL	675.000,00

Fonte: Secretaria de Finanças/Contabilidade

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2023, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2023.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).